**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2016**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO POUSO-ALEGRENSE AO SR. DENILSON MARCONDES VENÂNCIO.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 295 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, propõe o seguinte

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Pouso-alegrense ao Sr. **Denilson Marcondes Venâncio**.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADORA |

**JUSTIFICATIVA**

Denilson Marcondes Venâncio é nascido em Congonhal/MG. Filho de José Paulino Venâncio e Ivone Marcondes Venâncio se formou no curso de Direito pela Faculdade Metropolitana Unida em São Paulo/SP.

Especialista em Direito Administrativo pela PUC/SP e especialista em Direito Tributário pela mesma Universidade; Mestre e Doutor em Direito do Estado pela entidade PUC/SP, advogado militante na área de Direito Público há mais de 24 anos, com prestação de serviço a diversos órgãos e agentes públicos.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
| Dulcinéia Costa |
| VEREADORA |